



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO LUCIANO VIEIRA - PSDB/RJ**

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2026  
(Do Sr. Luciano Vieira)

Inclui no Calendário Turístico Oficial do Brasil o evento “Todo Mundo no Rio”, realizado anualmente no Município do Rio de Janeiro/RJ.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Turístico Oficial do Brasil o evento denominado “Todo Mundo no Rio”, realizado anualmente no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** O Ministério do Turismo poderá apoiar e promover a divulgação do evento, bem como incentivar sua estruturação como produto turístico, respeitando a legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O evento “Todo Mundo no Rio” consolida-se como uma importante manifestação cultural e turística no Município do Rio de Janeiro, atraindo visitantes nacionais e internacionais e movimentando a economia local. Sua inclusão no Calendário Turístico Oficial do Brasil reconhece a relevância do evento para a promoção da imagem do país, fomenta o turismo sustentável e fortalece a cadeia produtiva do setor.

O Rio de Janeiro é mundialmente reconhecido por sua vocação turística e cultural. Oficializar o “Todo Mundo no Rio” no calendário federal garante maior visibilidade, possibilita captação de recursos e parcerias, e incentiva a continuidade e o crescimento do evento, gerando emprego, renda e inclusão social.



Pelo alcance social, cultural e econômico, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de 2026.

**LUCIANO VIEIRA**  
Deputado Federal – PSDB/RJ

